



**Portaria nº 13.439**  
**de 09 de janeiro de 2026.**

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora, lotada no cargo de Coordenadora Pedagógica - FG 4 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Educação e dispõe sobre a recondução ao seu emprego público de origem - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, Secretaria de Educação, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.01.2026, a exoneração da servidora **Ana Paula Cazali da Silva**, lotada no cargo de Coordenadora Pedagógica (F.G.4) - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º 01.2026, a recondução da servidora **Ana Paula Cazali da Silva**, portadora do RG nº 22.814.408-5, ao seu emprego público de origem, ou seja, Professora – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação.

continua



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2026, revogadas as disposições em contrário..

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 09 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 09 de janeiro de 2026.

**Mayara Rampó**  
**Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania**